



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**APROVA REPROGRAMAÇÃO DOS
RECURSOS DA FMDCA PARA O ANO
DE 2026;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e

Considerando a deliberação da reunião realizada na data 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2026;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Diário Oficial
Nº 2729 --, PÁG. 13
EDIÇÃO DE 22 / 01 / 26
e